

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 57/2026]

Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria TRT3/GP 105/2025

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do **caput** do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024/2025:

- I - desembargador José Marlon de Freitas, coordenador do Comitê;
- II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;
- III - desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão;
- IV - Maria Luiza Alves Pires, representante da Presidência;
- V - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da 1ª Vice-Presidência;
- VI - Cleidivana Rodrigues Zica, representante da 2ª Vice-Presidência;
- VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- VIII - Virgínia Dias de Oliveira Amaral, representante dos gabinetes de desembargador; [\(Redação dada pela Portaria GP n. 105, de 2 de abril de 2025\)](#)
- IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;
- X - Flávio Henrique Gregório, representante das secretarias das varas do trabalho; e
- XI - Miriam Tonidandel Barbosa, representante da Escola Judicial.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente